



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

DISPENSA Nº 096/2021

**CONTRATADO: LUCAS MACIEL GAMA**

**VALOR:** R\$ 17.410,00(dezessete mil quatrocentos e dez reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/001-96

### Solicitação de Despesa nº 15

Secretaria: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT -

Sector: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Requisitante: AGNALDO ALVES DIAS

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DE DESTE MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DE DESTE MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

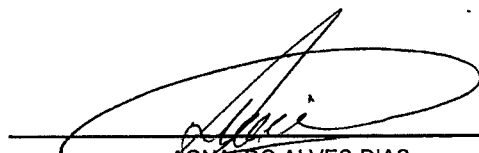
#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

| Código | Descrição detalhada                     | Unid. | Quant. |
|--------|-----------------------------------------|-------|--------|
| 164007 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE SAIDA  | UND   | 10,000 |
| 164008 | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 1,5 CV | UND   | 5,000  |
| 164009 | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 2,5 CV | UND   | 5,000  |
| 164010 | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 3,5 CV | UND   | 4,000  |
| 164011 | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 4,5 CV | UND   | 2,000  |
| 164012 | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 5,5 CV | UND   | 2,000  |

Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Quantidade de Itens

6,00

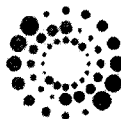
  
AGNALDO ALVES DIAS  
SECRETÁRIO MUN.DE AGRICULTURA



### PREÇO REFERENCIAL

**COTAÇÃO: 166/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DE DESTE MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.**

[illegible]



## ELETRO MACIEL

LUCAS MACIEL GAMA  
19.740.098/0001-41  
RUA ÂNGELO DOURADO, Nº 152, CENTRO, IRECÊ - BA  
(74) 99973-9629

### ORÇAMENTO

|          |                              |
|----------|------------------------------|
| CLIENTE  | MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA |
| CNPJ/CPF | 13.891.536/0001-96           |
| ENDEREÇO | AMERICA DOURADA - BA         |
| DATA     | 25 DE MARÇO DE 2021          |

| SERVIÇOS                   |                                          |       |              |              |
|----------------------------|------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| ITEM                       | ESPECIFICAÇÃO                            | QTDE. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
| 01                         | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE SAÍDA   | 10    | R\$ 350,00   | R\$ 3.500,00 |
| 02                         | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 1,5CV | 05    | R\$ 600,00   | R\$ 3.000,00 |
| 03                         | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 2,5CV | 05    | R\$ 690,00   | R\$ 3.450,00 |
| 04                         | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 3,5CV | 04    | R\$ 830,00   | R\$ 3.320,00 |
| 05                         | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 4,5CV | 02    | R\$ 970,00   | R\$ 1.940,00 |
| 06                         | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 5,5CV | 02    | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.200,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 17.410,00 |                                          |       |              |              |

*Lucas Maciel Gama*  
LUCAS MACIEL GAMA

19.740.098/0001-41  
LUCAS MACIEL GAMA-ME  
ELETRO MACIEL  
RUA DR. ÂNGELO DOURADO, 152 - CENTRO  
CEP: 44.300-000 - IRECÊ - BAHIA



# ELETRO CAR

## ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                   | UNID | QUANT. | VL. UNIT.    | VL. TOTAL            |
|------------------------------------------|------|--------|--------------|----------------------|
| SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE SAÍDA   | SVC  | 10     | R\$ 360,00   | R\$ 3.580,00         |
| SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 1,5CV | SVC  | 05     | R\$ 620,00   | R\$ 3.100,00         |
| SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 2,5CV | SVC  | 05     | R\$ 720,00   | R\$ 3.600,00         |
| SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 3,5CV | SVC  | 04     | R\$ 850,00   | R\$ 3.360,00         |
| SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 4,5CV | SVC  | 02     | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00         |
| SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 5,5CV | SVC  | 02     | R\$ 1.150,00 | R\$ 2.300,00         |
|                                          |      |        |              | <b>R\$ 17.940,00</b> |

IRECÊ-BA, 24 DE MARÇO DE 2021

**26.982.046/0001-47**

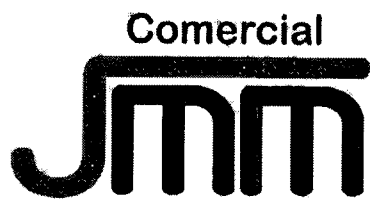
REGMA MARTINS CARVALHO

ELETRO CAR

PC NECI NOVAIS, 202 - CENTRO

CEP: 44.000-000 - IRECÊ-BAHIA

*Regma Martins Carvalho*  
REGMA MARTINS CARVALHO



JADSON MORAIS MENEZES

21.337.834/0001-67

RUA ELIEZER DOURADO MOITINHO, Nº 42 A, COOPIRECÊ, IRECÊ - BA  
(74) 9 9974-7300

## ORÇAMENTO

Nº 1061

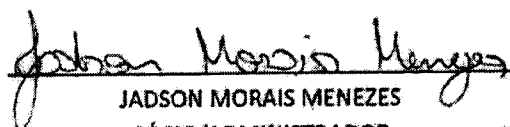
DATA: 24/03/2021

### DADOS DO CLIENTE

|               |                               |           |                                  |
|---------------|-------------------------------|-----------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL  | MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA  | ENDEREÇO  | AV ROMAO GRAMACHO, Nº 77, CENTRO |
| NOME FANTASIA | PREFEITURA DE AMERICA DOURADA | CIDADE/UF | AMERICA DOURADA - BA             |
| CNPJ/CPF      | 13.891.536/0001-96            | CEP       | 46.910-000                       |

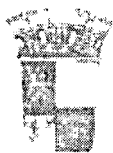
### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO     | VALOR TOTAL          |
|------|------------------------------------------|--------|--------------------|----------------------|
| 01   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE SAÍDA   | 10     | R\$ 360,00         | R\$ 3.600,00         |
| 02   | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 1,5CV | 05     | R\$ 650,00         | R\$ 3.250,00         |
| 03   | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 2,5CV | 05     | R\$ 680,00         | R\$ 3.400,00         |
| 04   | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 3,5CV | 04     | R\$ 850,00         | R\$ 3.400,00         |
| 05   | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 4,5CV | 02     | R\$ 1.000,00       | R\$ 2.000,00         |
| 06   | SERVIÇO DE ENROLAMENTO DE MOTOR DE 5,5CV | 02     | R\$ 1.150,00       | R\$ 2.300,00         |
|      |                                          |        | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 17.950,00</b> |



JADSON MORAIS MENEZES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

21.337.834/0001-67  
JADSON MORAIS MENEZES  
COMERCIAL JMM  
R. ELIEZER DOURADO MOITINHO, 42 A  
LEOPIRECÊ - CEP: 46.910-000 - IRECÊ - BA

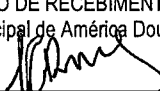
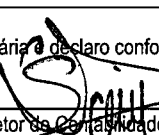
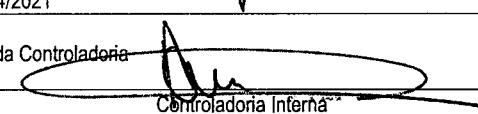
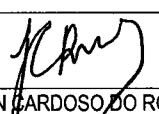
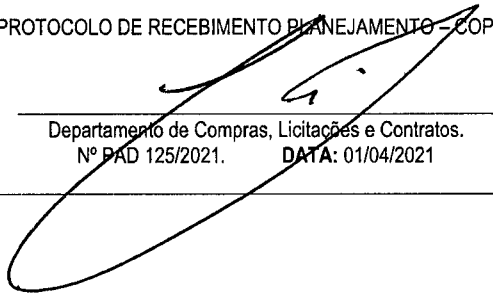


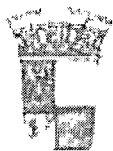
ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA 096/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ÓRGÃO SOLICITANTE:</b> SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> A contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos poços artesanais é necessária para o abastecimento de água das comunidades dos povoados e distritos deste município.                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:</b><br>R\$ 17.410,00(dezessete mil quatrocentos e dez reais)                                                                                                                                                                    | <b>VALOR MENSAL:</b> CONFORME SOLICITAÇÃO ( )                                                                                                                                                                   |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> indireto por preço global.                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 01/04/2021 a 31/05/2021.                                                                                                                                                                                                                    | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:</b> 01/04/2021 a 31/05/2021.                                                                                                                                                    |
| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável. | <b>TIPO DE OBJETO SOLICITADO:</b><br>( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material                                                                                                                                        |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br><b>Órgão / Unidade:</b> 02.08.01<br><b>Projeto / Atividade:</b> 2055<br><b>Elemento de Despesa:</b> 3390.39.00<br><b>Fonte:</b> 00                                                                                                        | <br>SECRETARIA DE AGRICULTURA<br><b>DATA:</b> 01/04/2021.                                                                   |
| <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b><br>Prefeitura Municipal de América Dourada<br><br>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO<br>Prefeito Municipal<br><b>DATA:</b> 01/04/2021                         | Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.<br><br>Setor da Controladoria<br><b>DATA:</b> 01/04/2021 |
| Ratificação da Controladoria<br><br>Controladoria Interna<br><b>DATA:</b> 01/04/2021                                                                                                  | De acordo,<br><br>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO<br>Prefeito Municipal<br><b>DATA:</b> 01/04/2021                              |
| <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL</b><br><br>Departamento de Compras, Licitações e Contratos.<br>Nº PAD 125/2021. <b>DATA:</b> 01/04/2021                             |                                                                                                                                                                                                                 |



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 096/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

#### PARTICIPANTES:

**1. LUCAS MACIEL GAMA**

CNPJ/CPF: 19.740.098/0001-41

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.410,00 (dezessete mil quatrocentos e dez reais)

**2. REGMAR MARTINS CARVALHO ELETRO**

CNPJ/CPF: 26.982.046/0001-47

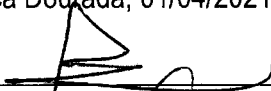
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais)

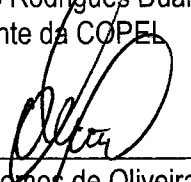
**3. JADSON MORAIS MENEZES COMERCIAL**

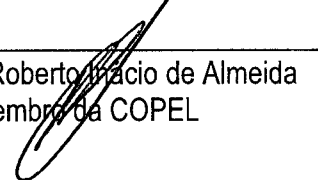
CNPJ/CPF: 21.337.834/0001-67

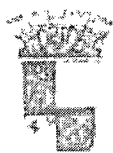
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais)

América Dourada, 01/04/2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Paulo Roberto Inacio de Almeida  
Membro da COPEL

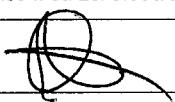
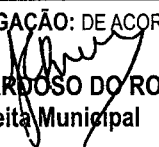


ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                | <b>DATA:</b> 01/04/2021.          |
| <b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR:</b> LUCAS MACIEL GAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>19.740.098/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>                                                                                                                                                     | <b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b><br>059.436.855-37 | <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b><br>SSP/BA |
| <b>BAIRRO:</b> CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MUNICÍPIO:</b> IRECÊ    |                                                                                                                                                                                 |                                                | <b>UF:</b> BA                     |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA ANGELO DOURADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 17.410,00 (dezesete mil quatrocentos e dez reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO. |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 02.08.01 / <b>Atividade:</b> 2055/ <b>Elemento de despesa:</b> 3390.39.00/ <b>Fonte:</b> 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <b>Base legal:</b> Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <br><b>ROMERITO RODRIGUES DUARTE</b><br>Presidente da Comissão Permanente de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | <br><b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b><br>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO |                                                |                                   |
| <b>Data:</b> 01/04/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | <b>Data:</b> 01/04/2021                                                                                                                                                         |                                                |                                   |
| <b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:</b> DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <br><b>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO</b><br>Prefeita Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |
| <b>Data:</b> 01/04/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                 |                                                |                                   |



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

**Prefeito Municipal**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA EDUCACAO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **LUCAS MACIEL GAMA**

Doc. Identific. (CPF): **1409843189**

CPF: **059-436-855-37**

Data de Nascimento: **24/11/1997**

Nome do Pai: **PEDRO NUNES DA GAMA**

Nome do Mãe: **MARLENE MACIEL GAMA**

CPF do Pai: **059-436-855-37**

CPF do Mãe: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**

CPF do Aluno: **059-436-855-37**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.740.098/0001-41</b><br>MATRIZ                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/02/2014</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LUCAS MACIEL GAMA</b>                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ELETRO MACIEL</b>                                                                                |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>                         |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                   |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R ANGELO DOURADO</b>                                                                                                               | NÚMERO<br><b>152</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>                      |
| CEP<br><b>44.900-000</b>                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>IRECE</b>                       |
|                                                                                                                                                     |                                                         | UF<br><b>BA</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>queirozcarvalhocontabilidade@hootmail.com</b>                                                                             |                                                         | TELEFONE<br><b>(74) 3641-9107</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                          |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/02/2014</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2020** às **15:30:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 20/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000155/2021

Emissão: 20/01/2021

Validade: 20/04/2021

**LUCAS MACIEL GAMA - ME**

**CGA: 000.006.085/001-09**

**CNPJ: 19.740.098/0001-41**

**CNAE: 4744-0/03**

**RUA DR ANGELO DOURADO , 152**

**CASA**

**CENTRO**

**44.900-000 - IRECÊ , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211326145

|                                       |                                |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><br>LUCAS MACIEL GAMA |                                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><br>115.102.280 | CNPJ<br><br>19.740.098/0001-41 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS MACIEL GAMA**  
**CNPJ: 19.740.098/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:06 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **3EEB.7B96.3E91.8479**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS MACIEL GAMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.740.098/0001-41  
Certidão nº: 25782726/2020  
Expedição: 09/10/2020, às 12:46:39  
Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS MACIEL GAMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.740.098/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.740.098/0001-41

**Razão Social:** LUCAS MACIEL GAMA ME

**Endereço:** RUA GREGORIO DE MATOS 142 CASA / SILVA PEREIRA / IRECE / BA  
/ 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2021 a 12/04/2021

**Certificação Número:** 2021031402052089260002

Informação obtida em 30/03/2021 14:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Identificação****CNPJ:** 19.740.098/0001-41**Inscrição Estadual:** 115.102.280 ME**Razão Social:** LUCAS MACIEL GAMA - ME**Nome Fantasia:** ELETRO MACIEL**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ IRECE**Endereço****Logradouro:** RUA ANGELO DOURADO**Número:** 152**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** IRECE**Telefone:** (74) 36419107**Referência:** PROXIMO A RESIDENCIA**Complemento:** CASA**CEP:** 44900-000**UF:** BA**E-mail:** queirozcarvalhocontabilidade@hootmail.com**Localização:** ZONA URBANA**Situação do DTE:** CREDENCIADO**Data do Credenciamento:** 11/07/2016**Situação da Conta:** ATIVA**Data da Criação da Conta:** 11/07/2016**Data de Inclusão do Contribuinte:** 18/02/2014**Atividade Econômica Principal:**

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

**Atividade Econômica Secundária**

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço:** RUA ANGELO DOURADO**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** IRECE**Complemento:** CASA**Número:** 152**CEP:** 44900000**UF:** BA**Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 22381 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ANGELO CARLOS MOREIRA CARVALHO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** PRACA FRANCISCO MARQUES DOURADO ANDAR**Número:** S/N**Bairro:** CENTRO**Município:** IRECE**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44900000**Telefone:** (74) 36419107**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE                  |         |
|---------------------------------------|---------|
| Nome: KEILIANE OLIVEIRA DA SILVA      |         |
| CPF/CNPJ: 060.806.925-62              |         |
| Email: processosqcc@hotmail.com       |         |
| DADOS DA EMPRESA                      |         |
| Nome: LUCAS MACIEL GAMA               |         |
| NIRE: 29104950247                     |         |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO               |         |
| Número Arquivamento                   | Páginas |
| 29104950247                           | 1       |
| 97382463                              | 1       |
| TOTAL DE PÁGINAS                      | 2       |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO         |         |
| Código de controle: 45.516.120.988.68 |         |
| Emissão: 14/08/2018 08:36:56          |         |

SALVADOR, 14 de Agosto de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

protocolo: 188507922



Folhas 1/ 1

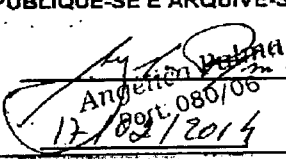
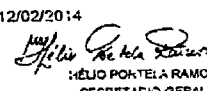
CONTROLE: 4551612098868 CPF SOLICITANTE: 060.806.925-62 NIRE: 29104950247 Emitida: 14/08/2018 08:36:56 PROTOCOLO: 188507922  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

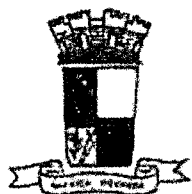
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

## 000956

Folhas 1 / 1

|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX    |                                                         |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>LUCAS MACIEL GAMA                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                          |                                                         |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                     | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                         |
| FILHO DE (pai)<br>PEDRO NUNES DA GAMA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (mãe)<br>MARLEIDE MACIEL GAMA                                                     |                                                         |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>04/11/1987                                                                                                                                | IDENTIDADE (número)<br>05476305300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão emissor<br>DETRAN                                                           | UF<br>BA                                                |
| CPF (número)<br>059.436.855-37                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA GREGÓRIO DE MATOS                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   | NÚMERO<br>142 A                                         |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>SILVA PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>44.900-000                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>678     |
| MUNICÍPIO<br>IRECÊ                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   | UF<br>BA                                                |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                   |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                   |
| NOME EMPRESARIAL<br>LUCAS MACIEL GAMA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA GREGÓRIO DE MATOS                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   | NÚMERO<br>142                                           |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>SILVA PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>44.900-000                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>678     |
| MUNICÍPIO<br>IRECÊ                                                                                                                                                           | UF<br>BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAÍS<br>BRASIL                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>lucasmgrocha@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL - (por extensão)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                                         |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal:<br>3313901<br>Atividade Secundária:<br>4744003<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES<br>ESTACIONÁRIOS,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS                                                                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                                         |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>28/01/2014                                                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>e Lucas maciel Gama                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| DATA DA ASSINATURA<br>28/01/2014                                                                                                                                             | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>e Lucas maciel Gama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| DEFERIDO:<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>Angélica Dória<br>17/09/2014                 | AUTENTICAÇÃO<br><br>Junta Comercial do Estado da Bahia<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2014 N° 29104950247<br>Protocolo 14.020109-2, de 12/02/2014<br>LUCAS MACIEL GAMA<br><br>HÉLIO PORTELA RAMOS<br>SECRETÁRIO-GERAL<br>AD 011002<br>7 |                                                                                   |                                                         |



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2021

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E LUCAS MACIEL GAMA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LUCAS MACIEL GAMA**, com endereço a RUA ANGELO DOURADO, 152, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.740.098/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Lucas Maciel Gama portador do RG de nº 1469369907 SSP/BA e CPF de nº 059.436.855-37, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 125/2021, Dispensa de Licitação nº. 096/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DESTES MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

#### **CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 125/2021, Dispensa de Licitação nº 096/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### **CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.410,00 (dezessete mil quatrocentos e dez reais)**, o qual será pago conforme ordem de serviços, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA                     | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------|-------|-------|-------------|--------------|
| 1.   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE SAÍDA  | UND   | 10    | R\$ 350,00  | R\$ 3.500,00 |
| 2.   | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 1,5 CV | UND   | 5     | R\$ 600,00  | R\$ 3.000,00 |

*Lucas Maciel Gama*



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



|    |                                         |     |   |              |               |
|----|-----------------------------------------|-----|---|--------------|---------------|
| 3. | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 2,5 CV | UND | 5 | R\$ 690,00   | R\$ 3.450,00  |
| 4. | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 3,5 CV | UND | 4 | R\$ 830,00   | R\$ 3.320,00  |
| 5. | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 4,5 CV | UND | 2 | R\$ 970,00   | R\$ 1.940,00  |
| 6. | SERVIÇO DE ROLAMENTO DE MOTOR DE 5,5 CV | UND | 2 | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.200,00  |
|    |                                         |     |   |              | R\$ 17.410,00 |

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

## CLAUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/04/2021 a 31/05/2021.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

## CLAUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

## CLAUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

## CLAUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

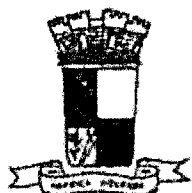
As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.08.01   |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 2055       |
| ELEMENTO DE DESPESA:  | 3390.39.00 |
| FONTE:                | 00         |

## CLAUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

*Handwritten signature*



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

### **CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

### **CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

### **CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

### **CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

*10/78*



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



**13.3** - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

**13.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

### **CLAUSULA 14ª- DA LEGISLAÇÃO**

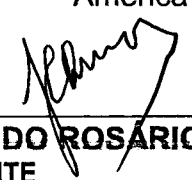
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

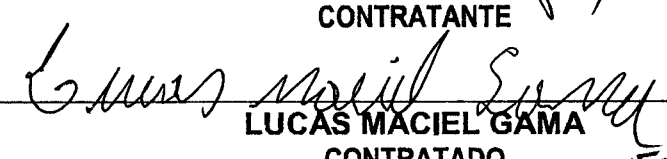
### **CLAUSULA 15ª- DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/04/2021.

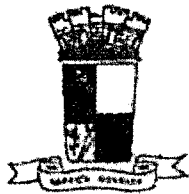
  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
CONTRATANTE

  
LUCAS MACIEL GAMA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. 

19.740.098/0001-41  
LUCAS MACIEL GAMA-ME  
ELETRO MACIEL  
RUA DR. ÂNGELO DOURADO, 156 - CENTRO  
CEP: 44.900-000 - IRECE - BAHIA



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

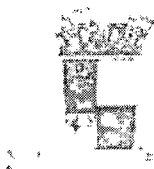
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



RG. 05734 295 SSP/ BA

2. [Signature]

RG. 07370149 11 SSP/ BA



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 096/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 125/2021

**CONTRATADO:** LUCAS MACIEL GAMA

**CPF/CNPJ:** 19.740.098/0001-41

**VALOR:** R\$ 17.410,00(dezessete mil quatrocentos e dez reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MÓTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

**ÓRGÃO / UNIDADE:** 02.08.01

**ATIVIDADE:** 2055

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 00

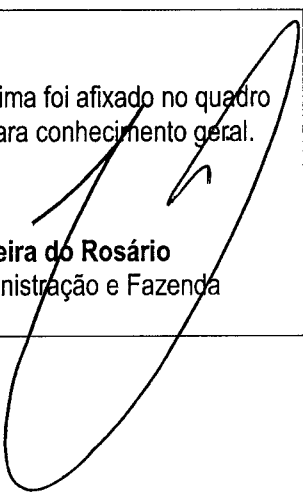
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2021.

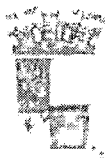
  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 107/2021.

**PROCESSO Nº:** 125/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA SUBMERSA E MOTORES NOS POÇOS TUBULARES DA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 096/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** LUCAS MACIEL GAMA.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 19.740.098/0001-41

**VIGÊNCIA:** 01/04/2021 A 31/05/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.410,00 (dezessete mil quatrocentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 / **ATIVIDADE:** 2055/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 01/04/2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeita Municipal

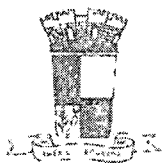
#### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

## Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

### MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Substitui membro da Comissão Permanente de  
Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”,  
da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do  
Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira.
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus  
efeitos legais a 01/02/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada - BA, 05 de fevereiro de 2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

**Prefeito Municipal**